



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Municipal nº016 de 19 de setembro de 2014, o Controle Interno da Câmara Municipal de Porangaba – SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subseqüentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do **Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2017.**

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: [controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br](mailto:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br)**

cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o 1º Quadrimestre do exercício de 2017.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### **1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício.**

Período: 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Presidente: Darci Soares de Almeida Junior

Vice Presidente: Rogerio Fogaça

1º Secretário: Eduardo Bertin

2º Secretário: Carlos Roberto da Costa

### **2 – Qualificação dos responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:**

Diretor Secretario: Donato José Furtado;

Setor Legislativo: Aparecida Vieira do Amaral e Dalton José Gerth

Assessor de Comunicação: Adriano Roberto Viegas;

Contabilidade: Edivaldo Rogério de Oliveira;

Assessor Jurídico: Adna Souza Guimarães



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

Agente Legislativo: Guilherme Moura de Abreu

Motorista: Antonio Marcos Pires

### **3 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2015.**

Controle Interno; Jairo José Bueno.

### **4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

Resumo das Atividades Realizadas:

A Lei Orçamentária Anual, contém os programas e ações que estão previstos na LDO e PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA

Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP

CNPJ: 50.823.046/0001-89-----

E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br

### – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

RECEITA PARA CALCULO DE ORÇAMENTO LEGISLATIVO - 2016	
RECEITA BASE = EXERCICIO DE 2016	
RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	VALOR
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	
IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.001.542,84
ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"	367.971,48
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.280.703,36
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	132.210,83
Taxas	73.558,20
Contribuições de Melhoria	- -
<b>RECEITAS DE TRANSFERENCIAS</b>	
Cota Parte do Fundo de Participação do Municipio ( QP - FPM)	8.130.578,99
Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	4.723.903,56
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	12.129,88
Cota Parte Imp sobre a Propriedade de Veiculos Automotores-IPVA	816.570,19
Cota Parte sobre Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	25.865,03
CIDE - Contribuição de Intervenção de Dominio Econômico	21.401,73
Imposto sobre Ouro	
<b>TOTAL</b>	<b>18.586.436,09</b>
<b>BASE DE CALCULO</b>	
MUNICIPIO COM ATÉ 100.000 HABITANTES	
VALOR ARRECADADO	<b>18.586.436,09</b>
<b>INDICE 7% ( V=Valor Arrecadado x Indice ) = T (valor apurado)</b>	<b>1.301.050,53</b>
CAMARA MUNICIPAL DE PORANGABA	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA

Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP

CNPJ: 50.823.046/0001-89-----

E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br

- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2017 foi fixado no valor de R\$ 1.290.000,00 (Hum milhão duzentos e nove mil reais), valor este que representa 6,94%, estando abaixo do limite de 7% da Receita Ampliada do Município do Exercício anterior conforme EC 58/2009, sendo os mesmos depositados em conta corrente, em nome da Câmara Municipal, dividido nos valores mensais abaixo discriminados.

Banco ; Santander S.A, Agência: 0382; Conta: 45.00025-3 – onde são recebidos

MÊS	VALOR DO REPASSE R\$	TOTAL REPASSADO R\$	SALDO A REPASSAR R\$
JANEIRO	107.500,00	107.500,00	1.182.500,00
FEVEREIRO	107.500,00	215.000,00	1.075.000,00
MARÇO	107.500,00	322.500,00	967.500,00
ABRIL	107.500,00	430.000,00	860.000,00
TOTAL REPASSADO R\$	<b>430.000,00</b>		

e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

### - DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	(-) DESPESAS	SALDO CAIXA/ BANCO EM 31/04/2016
R\$ 430.000,00	392.065,05	34.946,25



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

### **05 – GESTÃO DE PESSOAL**

**CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE JANEIRO A ABRIL/2016**

<b>SERVIDORES E VEREADORES</b>	<b>1º QUADRIMESTRE</b>
Servidores efetivos	07
Comissionado	01
Vereadores	09
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

### **DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS ( FUNCIONARIOS)**

Janeiro/2017	R\$ 2.115,89
Fevereiro/2017	R\$ 2.133,54
Março/2017	R\$ 2.515,91
Abril/2017	R\$ 2.809,92
<b>Total Quadrimestre</b>	<b>R\$ 13.983,15</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA

Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP

CNPJ: 50.823.046/0001-89-----

E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br

Dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

MÊS	SERVIDORES EFET./COM. R\$	VEREADORES R\$	PATRONAL R\$	TOTAL R\$
JAN	2.677,52	2.212,50	9.103,77	13.993,79
FEV	2.754,90	2.212,50	10.326,20	15.293,60
MAR	3.369,35	2.212,50	11.158,03	16.739,88
ABR	3.270,68	2.212,50	11.662,04	17.417,33
<b>TOTAL DO 1º QUADRIMESTRE</b>				<b>63.444,60</b>

A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor vereadores) recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

O Setor de Contabilidades está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017 .

Dos valores pagos mensalmente a Pensionista MARCILENE FERREIRA L. NUNES,  
Obs: Pensão deixada por ex – servidor Jose Carlos Nunes.

MÊS	VALOR MENSAL R\$
JANEIRO	4.091,43
FEVEREIRO	4.091,43
MARÇO	4.091,43
ABRIL	4.091,43
<b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b>	<b>16.365,72</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA

Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP

CNPJ: 50.823.046/0001-89-----

E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70%  
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE NO TRIMESTRE (R\$)	TOTAL FOLHA SER/VER (R\$)	LIMITE 70% (R\$)	% NO TRIMESTRE (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1º QUADR..	430.000,00	<b>220.622,22</b>	301.000,00	<b>51,31</b>	80.377,78

\*§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)\*

ATENDIMENTO AO ART 19 E 20 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
LIMITE 6%(GASTO COM FOLHA PAGAMENTO)

### I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>24.074.529,42</b>		<b>23.811.085,41</b>	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>735.426,50</b>	<b>3,05</b>	<b>791.769,83</b>	<b>3,33</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.357.231,87	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.444.471,77	6,00	1.428.665,12	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

\*Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados .....

Art 20. A repartição dos limites globais do art 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – Na esfera Municipal : 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo\*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

### **06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Resumo das atividades realizadas

Foram realizados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

### **7 – GESTÃO DAS COMPRAS**

Resumo das Atividades Realizadas:

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos são feita uma justificativa;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;

O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89-----**

**E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;

Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Porangaba [www.porangaba.sp.gov.br](http://www.porangaba.sp.gov.br)

A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;

Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:

**RELAÇÃO DE COMPRAS REALIZADAS JANEIRO A ABRIL/2017.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: [controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br](mailto:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br)**

### **RELAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2017.**

ADITAMENTO CONTRATO Nº 001/2015

Aditamento 01/2017.

Data Da prorrogação: 02/01/2017.

Contratado: WEB LINE LTDA, CNPJ: 07.673.796/0001-92, localizada à Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 – Marília – SP – CEP 17.501-140

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas e aplicativos de informática para gestão do processo denominado WebCamara, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de transmissão de sessão.

Valor Mensal: R\$ 638,55

Total do Contrato: R\$ 7.662,60

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da prorrogação do contrato, iniciando em 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Modalidade: Aditamento Contrato de Dispensa de licitação..



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

### **CONTRATO Nº 001/2017**

Data do ajuste: 16/01/2017.

Contratado: FOLHA REGIONAL – SIDNEI VIEIRA DE MIRANDA ME, CNPJ: 13.501.431/0001-83.

Objeto: Contratação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a publicação de atos oficiais, informativos e outras matérias de interesse público, desta Câmara Municipal.

Valor Mensal: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 7.040,00 ( sete mil novecentos e quarenta reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 001/2017.

### **ADITAMENTO CONTRATO Nº 002/2014.**

Aditamento 02/2017.

Data Da prorrogação: 31/03/2017.

Contratado: OLIVEIRA REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA CNPJ: 04.290.625/0001-96, localizada à Rua DR. ELISA SCHANZ GRAZIOLIO, 130 – PORANGABA – SP – CEP 18.260-000

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na área pública.

Valor Mensal: R\$ 7.082,95



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

Total do Contrato: R\$ 84.955,46

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da prorrogação do contrato, iniciando em 01 de abril de 2017 e término em 31 de março de 2017.

Modalidade: Aditamento Contrato.

### **08 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE**

#### **Resumo das Atividades Realizadas:**

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

Os cheques são emitidos com cópias e nominais;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;

Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;

É confeccionada a conciliação bancária diariamente e encaminhada ao controle interno mensalmente;

Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**-----

**E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

### **09 – DIVERSOS**

#### **DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS**

É devidamente controlado pelo funcionário Donato José Furtado- Diretor Secretario responsável pelo regime de Adiantamento, e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, sendo arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças para posterior prestação de contas.

#### **CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL**

O controle de gastos com os veículos oficiais são conferidos mensalmente;

O controle de gastos com os veículos a disposição da Câmara Municipal é controlado, conferido mensalmente e arquivado, pela Contabilidade.

Os abastecimentos abaixo relacionados foram realizados na empresa Auto Posto DEBORA PETROL LTDA, CNPJ nº 48.717.300/0001-12, Porangaba – SP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA

Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP

CNPJ: 50.823.046/0001-89-----

E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br

### ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2017.

Mês	Data	Nota Fiscal	Comb. GASOLINA Comum	Valor R\$
Janeiro	18/01/2017	061878	38,00 litros	144,02
Janeiro	31/01/2017	063890	44,00	166,76
Fevereiro	09/02/2017	042314	36,00	140,94
Fevereiro	13/02/2017	066144	44,00	166,76
Fevereiro	14/02/2017	066386	38,00	144,02
Fevereiro	24/02/2017	043085	27,00	102,33
Março	29/03/2017	044598	44,00	162,40
Abril	19/04/2017	079516	22,00	81,18
Abril	27/04/2017	081501	36,00	132,84
<b>TOTAL</b>			<b>329 LITROS</b>	<b>1.078,92</b>

### RELATÓRIO DE VIAGENS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL/2017

DATA/SAÍDA	KM INICIAL	DESTINO	CONDUTOR
<b>JANEIRO A MARÇO</b>			
19/01	26149	SÃO PAULO REUNIÃO JOÃO PAULO	A. MARCOS
20/01	26536	TATUI LOJA MULTI MICRO	A. MARCOS
31/01	26640	CONCHAS/TATUI, PAGAMENTOS DIVERSOS	A. MARCOS
08/02	26768	TATUI RECEITA FEDERAL	A. MARCOS
09/02	26893	TATUI RECEITA FEDERAL	A. MARCOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA

Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP

CNPJ: 50.823.046/0001-89-----

E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br

10/02	27008	SÃO PAULO ALESP	A. MARCOS
13/02	27408	SÃO PAULO CURSO ALESP	A. MARCOS
23/02	27773	SOROCABA COMPRAS KALUNGA	A. MARCOS
02/03	28012	TATUI BANCO	A. MARCOS
04/03	28133	PIRACICABA CURSO	A. MARCOS
08/03	28374	TATUI , DIVERSOS	A. MARCOS
16/03	28481	TATUI BANCOS	A. MARCOS
22/03	28509	TATUI COMPRA DE EQUIPAMENTOS	A. MARCOS
29/03	28700	TATUI BANCOS	A. MARCOS
31/03	28815	CESARIO LANGE	A. MARCOS
19/04	28863	SÃO PAULO ALESP	A. MARCOS
27/04	29265	ITU VISITA DEPUTADO HERCULANO	A. MARCOS



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**-----

**E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

### **ALERTAS E RECOMENDAÇÕES**

1 – Em exame realizado por este controle a respeito da LDO enviada pelo Executivo municipal para o exercício de 2018, verificamos que no referido projeto constam os anexos exigidos pela legislação vigente: ou seja ANEXOS DE METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS.

2- Em seu art 16º, inciso I, deste projeto autoriza o Executivo a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 10%( DEZ POR CENTO), da despesa total fixada por esta lei; Senhores Presidentes este percentual 10%(dez por cento), encontra se dentro do **recomendado** pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua Cartilha de Orientações da Gestão Financeira das Câmaras Municipais publicada em Fevereiro de 2012, segue texto da mesma;

“Os programas governamentais devem ser melhor previstos, evitando se elevada modificação do orçamento, quer mediante credits adicionais ou por meio de transposições, transferências e remanejamentos, deve ser moderada, **próximo a inflação** do ano seguinte, a margem orçamentária para abertura por decreto de créditos suplementares”.

Devemos salientar também que o Executivo Municipal em seu projeto e anexos, pelo que nos foi apresentado vem atendendo as normas e legislações vigentes que norteiam a elaboração das peças Orçamentarias, seguem em anexo para vosso conhecimento comunicado do TCESP SDG nº 13/2017, que em seu conteúdo orienta o Executivo a se atentar para alguns conteúdos.

**COMUNICADO SDG nº 13/2017 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA** que, na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias (LDO), há de se atentar para os seguintes conteúdos:

1- Em consonância com a Lei 13.019, de 2014, previsão de critérios próprios, específicos, para as subvenções sociais, contribuições e auxílios destinados às entidades do terceiro setor (art. 4º, I, “f” e 26, da LRF).

2- Desde que em mora no dia 25 de março de 2015, apresentação de plano de pagamento de precatórios (art. 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

3- Para atender à Lei Federal nº 8069, de 1990 (art. 4º, parágrafo único, “d”) e ao Comunicado SDG nº 8, de 2011, interessante vincular fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89**

**E-mail: [controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br](mailto:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br)**

4- Na existência de déficit financeiro, deve o anexo de metas fiscais propor superávit de execução orçamentária para liquidar, ainda que gradualmente, aquela dívida de curto prazo.

5- Sob o princípio orçamentário do equilíbrio, aquela proposição se materializa, no campo da despesa, por Reserva de Contingência, equivalente ao desejado superávit orçamentário.

6 - E no intuito de garantir sobredita meta fiscal, haverá de se mostrar o tipo de gasto que será limitado caso haja frustração de receita (art. 4º, I, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

7- Há de ser módico, moderado, o percentual para as transposições, remanejamentos e transferências (art. 167, VI, da CF).

8- Para a autorização solicitada no art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve existir anexo informando o custeio de serviços que são próprios da União e do Estado (tipo de serviço/valor).

9- Conveniente determinar específicas ações programáticas para gastos sujeitos a limites ou vulneráveis a desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesa (ex: publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens; gastos de representação).

São Paulo, 24 de abril de 2017.

**SÉRGIO CIQUERA ROSSI**

Por fim orientamos que; as recomendações acima citadas foram levadas em consideração pelo Executivo Municipal em sua proposta enviada a esse Legislativo. Recomenda – se ao setor de Contabilidade atenção junto aos prazos de informações do Sistema AUDESP,

Informo que este Controle Interno orienta através de ofícios os responsáveis pelo setor; dos prazos e obrigações a ele pertinente, de forma antecipada, para que haja tempo hábil para prestar as devidas informações, foram emitidos neste período alguns alertas sendo os mesmos atendidos dentro do prazo, sendo assim não ocasionando nenhum desatendimento por parte deste Legislativo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA**

**Av. Narciso Pieroni, 1003 – Telefax (15) 3257-1343 – Centro – CEP 18.260-000 – Porangaba SP**

**CNPJ: 50.823.046/0001-89-----**

**E-mail:controladoria@camaraporangaba.sp.gov.br**

### **PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades do 1º quadrimestre do Exercício de 2017, desta Câmara Municipal de Porangaba- SP, encontra – se em Conformidade com as exigências legais.

Porangaba, 15 de maio de 2017.

Jairo José Bueno

Controlador Interno